



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO Nº 002-03/2019, de 18 de fevereiro de 2019

**Aprova Requerimento da Vereadora
Inês Feil para viagem oficial de
interesse da Câmara de Vereadores.**


CLARICE GRODERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o Plenário votou o Requerimento de autoria da Vereadora Inês Feil, de 18 de fevereiro de 2019, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora Vereadora Inês Feil se ausentar do Município no prazo de 20 a 22 de fevereiro do decorrente ano para viagem a Torres-RS para desempenhar funções de interesse da Câmara de Vereadores de Forquethina, não havendo perda em sua remuneração conforme art. 88, II, b do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Clarice Groders
Presidente

Registre-se e publique-se:


Grasiani Galli
Secretário